



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 088/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015
CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Guia do Leilão

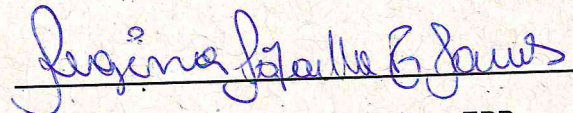
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 088/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM DIVERSAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, (MARANGUAPE I – RUAS 25 E 26) (ÁREA 08 – SETOR 37 DO PMR) (OBRAS 21) QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Secretário Interino, nomeado através da **Portaria nº 273/2018**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE** e do outro, a empresa **CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.523.068/0001-71, com sede à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Regina Rafaella Pereira Ramos**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2.703.344 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.789.644-08, residente e domiciliada à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, CEP 51150-650, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR AMIGAVELMENTE**, a partir de **20 de maio de 2019**, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 610/2019 - SEIN**, no qual a Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista solicita a realização do distrato ao **contrato nº 088/2015 de 03 de setembro de 2015**, referente à contratação de empresa por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21), conforme descrição constante no citado contrato. Tal distrato justifica-se em virtude dos preços unitários de referência do contrato tem data base de agosto/2015, e devido a tramites burocráticos só foi possível dá a ordem de serviço em maio de 2018, ao ponto que mesmo sendo aplicado o reajuste na forma da lei, a contratada alega não ter condições de executar devido ao alto aumento nos insumos. Nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele, no que se refere à execução anteriormente contratada.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

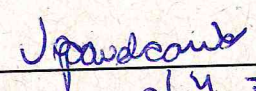
Paulista/PE, 20 de maio de 2019.


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente
Contratante

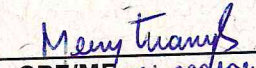

Construtora Faella Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:


226 115 064 34

2. CPF/MF:


08462015414





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 088/2015

TERMO DE DISTRATO

Nº CONTRATO: 088/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71

OBJETO: resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR AMIGAVELMENTE**, a partir de **20 de maio de 2019**, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 610/2019 - SEIN**, no qual a Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista solicita a realização do distrato ao **contrato nº 088/2015 de 03 de setembro de 2015**, referente à contratação de empresa por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21), conforme descrição constante no citado contrato. Tal distrato justifica-se em virtude dos preços unitários de referência do contrato tem data base de agosto/2015, e devido a tramites burocráticos só foi possível dá a ordem de serviço em maio de 2018, ao ponto que mesmo sendo aplicado o reajuste na forma da lei, a contratada alega não ter condições de executar devido ao alto aumento nos insumos. Nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele, no que se refere à execução anteriormente contratada.

ASSINATURA: 20/05/2019.

Paulista, 20 de maio de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 13/06/2019.

Publicação no Diário Oficial da União em: ____/____/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ____/____/____.

